



LEI MUNICIPAL nº. 547/2023

de 28 de Novembro de 2023

AA

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins, que o
presente documento foi publicado no
PLACARD, nesta data em comprimento
Alvorada do Norte - GO *28/11/23*

“Concede o Título de Cidadão
Alvoradense ao Ilustríssimo senhor
Coordenador Regional de Educação
da Regional de Posse, VOLMIR JOSÉ
KAZMIERCZAK, e dá outras
providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova
a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Ilustríssimo senhor VOLMIR JOSÉ
KAZMIERCZAK, o título honorífico de “CIDADÃO ALVORADENSE”, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Alvorada do
Norte.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das
festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em
outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, aos
28 mês de Novembro de 2023.

Iolanda Holcen Moreira dos Santos
IOLANDA HOLCEN MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal